

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O (A) paciente	, ou seu responsável
fins legais, especialmente do disposto no artigo 39, VI, da Lei, 8.078/90 o	, declara , para todos os
Tilis legals, especialificate do disposto no artigo 39, vi, da Lei, 0.070/90 v	que da pieria autorização ao(a)
médico(a) assistente, o Dr.(a)	, inscrito no CRM/PR
sob o n.º ou outro	credenciado
pelo Hospital Nossa Senhora do Pilar, para proceder as investigaç	ões necessárias ao diagnóstico do seu
estado de saúde, bem como a realizar o seguinte procedimento: MA	NOMETRIA DO ESÔFAGO e todos o
que incluem, inclusive anestesias, transfusões de sangue ou outra	as condutas médicas que venham ao
encontro das necessidades clínico, podendo o referido profissio	onal valer-se do auxílio dos outros
profissionais de saúde. Declara, outrossim, que o(a) referido(a) médic	o(a), atendendo ao disposto nos artigos
31 e 34 do Código de Ética Médica e no artigo 39º da Lei 8.078/9	0 e após a apresentação de métodos
alternativos, sugeriu o procedimento antes apontado, apresenta	indo informações detalhadas sobre o
diagnóstico e sobre os procedimentos a serem adotados no tratamento	proposto para ser autorizado.

DEFINIÇÃO: É um exame destinado ao diagnóstico de doenças motoras do esôfago.

PREPARO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: Jejum absoluto de 8 horas antes da realização do exame (significa que o Senhor (a) não pode ingerir nenhum tipo de alimento ou liquido – água, chá, café, etc...)

COMPLICAÇÕES:

- 1. Sangramentos no nasofaringe, orofaringe ou esôfago.
- 2. Irritação da garganta.
- 3. Perfurações (esôfago).
- 4. Dor e vômitos.
- 5. Dificuldade respiratória.
- 6. Aspiração do conteúdo gástrico para os pulmões.
- 7. Ulcerações no nasofaringe, orofaringe ou esôfago.
- 8. Outras complicações mais raras como arritmias, sinusites etc...

Confirmo que recebi explicações, li, compreendi os termos médicos e concordo com os termos deste documento, e que me foi dada à oportunidade de fazer perguntas e esclarecer eventuais dúvidas, ficando claro para mim quais são os propósitos dos procedimentos o qual estarei submetido, seus desconfortos e riscos pelos eventuais efeitos indesejáveis decorrentes. Entendi e concordo voluntariamente o que é necessário eu fazer para que a **MANOMETRIA DO ESÔFAGO**, tenha o resultado pretendido.

Declaro, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado não assegura a garantia de cura e que a evolução da doença e o resultado do tratamento podem obrigar o(a) médico(a), a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que neste caso, fica o(a) mesmo (a) autorizado (a), desde já, a tomar providencias necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento em meu benefício.

O(A) médico(a) explicou que em algumas circunstancias as cirurgias podem gerar fatos bastante complicados, independente da perícia, prudência ou vontade do médico. Fui informado e compreendi que a prática médica/cirúrgica não é uma ciência exata; e não podem ser dadas quaisquer garantias, nem certezas quanto ao tratamento ou cirurgia.

Declaro que nada omiti em relação a minha saúde e que esta declaração passe a fazer parte da minha ficha clínica ou fique na guarda pessoal do(a) meu médico(a), ficando autorizado a utilizá-la em qualquer época, no amparo e na defesa de seus direitos, sem que tal utilização implique em qualquer tipo de ofensa. Fica autorizado ao acesso a minha ficha clínica, que por ventura exista em outro estabelecimento hospitalar, clínica ou consultório inclusive, a solicitar, segunda vias de exames laboratoriais, cardiológicos, RX e demais por ventura existentes

Assim, tendo conhecimento, autorizo a realização do mesmo, expressando que as informações foram prestadas de viva voz pelo médico(a), tendo sido perfeitamente entendidas e aceitas.

Fica também estabelecido que diante o procedimento, o paciente e/ou representante legal pode revogar este consentimento a qualquer momento de maneira formal.



1

Para que produza os efeitos legais assino o presente termo, recebendo cópia.			
Curitiba (PR),dede			
Dove ser proof	chido nolo módico assistant	to	
Deve ser preenchido pelo médico assistente			
Expliquei todo o procedimento exame, tratamento e/ou cirurgia a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre benefícios, riscos e alternativas, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado.			
Nome do médico	Assinatura	CRM	
CONCORDÂNCIA DOS ENVOLVIDOS			
Assinatura do(a) paciente	Assinatura do(a) r	resp. pelo(a) paciente	
RG N°	R	G Nº	
NOME	N	IOME	

Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Lei 8078/90 - Art.9°. O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou a segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto.

Código de Ética Médica: Art. 22º Deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte. Art. 24º Deixar de garantir ao paciente o exercício do direito de decidir livremente sobre sua pessoa ou seu bem estar, bem como exercer sua autoridade para limitá-lo. Art. 31º. Desrespeitar o direito do paciente ou de seu representante legal de decidir livremente sobre a execução de práticas diagnósticas ou terapêuticas, salvo em caso de iminente risco de morte. Art. 34º. Deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa provocar-lhe dano, devendo, neste caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

OBS: Obrigatório rubricar todas as vias. 1ª via do Paciente.



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O (A) paciente	, ou seu responsável
fins legais, especialmente do disposto no artigo 39, VI, da Lei, 8.078/90 o	, declara , para todos os
Tilis legals, especialificate do disposto no artigo 39, vi, da Lei, 0.070/90 v	que da pieria autorização ao(a)
médico(a) assistente, o Dr.(a)	, inscrito no CRM/PR
sob o n.º ou outro	credenciado
pelo Hospital Nossa Senhora do Pilar, para proceder as investigaç	ões necessárias ao diagnóstico do seu
estado de saúde, bem como a realizar o seguinte procedimento: MA	NOMETRIA DO ESÔFAGO e todos o
que incluem, inclusive anestesias, transfusões de sangue ou outra	as condutas médicas que venham ao
encontro das necessidades clínico, podendo o referido profissio	onal valer-se do auxílio dos outros
profissionais de saúde. Declara, outrossim, que o(a) referido(a) médic	o(a), atendendo ao disposto nos artigos
31 e 34 do Código de Ética Médica e no artigo 39º da Lei 8.078/9	0 e após a apresentação de métodos
alternativos, sugeriu o procedimento antes apontado, apresenta	indo informações detalhadas sobre o
diagnóstico e sobre os procedimentos a serem adotados no tratamento	proposto para ser autorizado.

DEFINIÇÃO: É um exame destinado ao diagnóstico de doenças motoras do esôfago.

PREPARO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: Jejum absoluto de 8 horas antes da realização do exame (significa que o Senhor (a) não pode ingerir nenhum tipo de alimento ou liquido – água, chá, café, etc...)

COMPLICAÇÕES:

- 1. Sangramentos no nasofaringe, orofaringe ou esôfago.
- 2. Irritação da garganta.
- 3. Perfurações (esôfago).
- 4. Dor e vômitos.
- 5. Dificuldade respiratória.
- 6. Aspiração do conteúdo gástrico para os pulmões.
- 7. Ulcerações no nasofaringe, orofaringe ou esôfago.
- 8. Outras complicações mais raras como arritmias, sinusites etc...

Confirmo que recebi explicações, li, compreendi os termos médicos e concordo com os termos deste documento, e que me foi dada à oportunidade de fazer perguntas e esclarecer eventuais dúvidas, ficando claro para mim quais são os propósitos dos procedimentos o qual estarei submetido, seus desconfortos e riscos pelos eventuais efeitos indesejáveis decorrentes. Entendi e concordo voluntariamente o que é necessário eu fazer para que a **MANOMETRIA DO ESÔFAGO**, tenha o resultado pretendido.

Declaro, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado não assegura a garantia de cura e que a evolução da doença e o resultado do tratamento podem obrigar o(a) médico(a), a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que neste caso, fica o(a) mesmo (a) autorizado (a), desde já, a tomar providencias necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento em meu benefício.

O(A) médico(a) explicou que em algumas circunstancias as cirurgias podem gerar fatos bastante complicados, independente da perícia, prudência ou vontade do médico. Fui informado e compreendi que a prática médica/cirúrgica não é uma ciência exata; e não podem ser dadas quaisquer garantias, nem certezas quanto ao tratamento ou cirurgia.

Declaro que nada omiti em relação a minha saúde e que esta declaração passe a fazer parte da minha ficha clínica ou fique na guarda pessoal do(a) meu médico(a), ficando autorizado a utilizá-la em qualquer época, no amparo e na defesa de seus direitos, sem que tal utilização implique em qualquer tipo de ofensa. Fica autorizado ao acesso a minha ficha clínica, que por ventura exista em outro estabelecimento hospitalar, clínica ou consultório inclusive, a solicitar, segunda vias de exames laboratoriais, cardiológicos, RX e demais por ventura existentes

Assim, tendo conhecimento, autorizo a realização do mesmo, expressando que as informações foram prestadas de viva voz pelo médico(a), tendo sido perfeitamente entendidas e aceitas.

Fica também estabelecido que diante o procedimento, o paciente e/ou representante legal pode revogar este consentimento a qualquer momento de maneira formal.



1

Para que produza os efeitos legais assino o pre	sente termo, recebendo cópia.			
Curitiba (PR),de	_de			
Deve ser preenchido pelo médico assistente				
Expliquei todo o procedimento exame, tratamento e/ou cirurgia a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre benefícios, riscos e alternativas, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado.				
Nome do médico	Assinatura CRM			
CONCORDÂNCIA DOS ENVOLVIDOS				
Assinatura do(a) paciente	Assinatura do(a) resp. pelo(a) paciente			
RG N°	RG N°			
NOME	NOME			

Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Lei 8078/90 - Art.9°. O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou a segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto.

Código de Ética Médica: Art. 22º Deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte. Art. 24º Deixar de garantir ao paciente o exercício do direito de decidir livremente sobre sua pessoa ou seu bem estar, bem como exercer sua autoridade para limitá-lo. Art. 31º. Desrespeitar o direito do paciente ou de seu representante legal de decidir livremente sobre a execução de práticas diagnósticas ou terapêuticas, salvo em caso de iminente risco de morte. Art. 34º. Deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa provocar-lhe dano, devendo, neste caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

OBS: Obrigatório rubricar todas as vias. 2ª via do Médico.



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O (A) paciente	, ou seu responsável
fins legais, especialmente do disposto no artigo 39, VI, da Lei, 8.078/90 o	, declara , para todos os
Tilis legals, especialificate do disposto no artigo 39, vi, da Lei, 0.070/90 v	que da pieria autorização ao(a)
médico(a) assistente, o Dr.(a)	, inscrito no CRM/PR
sob o n.º ou outro	credenciado
pelo Hospital Nossa Senhora do Pilar, para proceder as investigaç	ões necessárias ao diagnóstico do seu
estado de saúde, bem como a realizar o seguinte procedimento: MA	NOMETRIA DO ESÔFAGO e todos o
que incluem, inclusive anestesias, transfusões de sangue ou outra	as condutas médicas que venham ao
encontro das necessidades clínico, podendo o referido profissio	onal valer-se do auxílio dos outros
profissionais de saúde. Declara, outrossim, que o(a) referido(a) médic	o(a), atendendo ao disposto nos artigos
31 e 34 do Código de Ética Médica e no artigo 39º da Lei 8.078/9	0 e após a apresentação de métodos
alternativos, sugeriu o procedimento antes apontado, apresenta	indo informações detalhadas sobre o
diagnóstico e sobre os procedimentos a serem adotados no tratamento	proposto para ser autorizado.

DEFINIÇÃO: É um exame destinado ao diagnóstico de doenças motoras do esôfago.

PREPARO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: Jejum absoluto de 8 horas antes da realização do exame (significa que o Senhor (a) não pode ingerir nenhum tipo de alimento ou liquido – água, chá, café, etc...)

COMPLICAÇÕES:

- 1. Sangramentos no nasofaringe, orofaringe ou esôfago.
- 2. Irritação da garganta.
- 3. Perfurações (esôfago).
- 4. Dor e vômitos.
- 5. Dificuldade respiratória.
- 6. Aspiração do conteúdo gástrico para os pulmões.
- 7. Ulcerações no nasofaringe, orofaringe ou esôfago.
- 8. Outras complicações mais raras como arritmias, sinusites etc...

Confirmo que recebi explicações, li, compreendi os termos médicos e concordo com os termos deste documento, e que me foi dada à oportunidade de fazer perguntas e esclarecer eventuais dúvidas, ficando claro para mim quais são os propósitos dos procedimentos o qual estarei submetido, seus desconfortos e riscos pelos eventuais efeitos indesejáveis decorrentes. Entendi e concordo voluntariamente o que é necessário eu fazer para que a **MANOMETRIA DO ESÔFAGO**, tenha o resultado pretendido.

Declaro, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado não assegura a garantia de cura e que a evolução da doença e o resultado do tratamento podem obrigar o(a) médico(a), a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que neste caso, fica o(a) mesmo (a) autorizado (a), desde já, a tomar providencias necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento em meu benefício.

O(A) médico(a) explicou que em algumas circunstancias as cirurgias podem gerar fatos bastante complicados, independente da perícia, prudência ou vontade do médico. Fui informado e compreendi que a prática médica/cirúrgica não é uma ciência exata; e não podem ser dadas quaisquer garantias, nem certezas quanto ao tratamento ou cirurgia.

Declaro que nada omiti em relação a minha saúde e que esta declaração passe a fazer parte da minha ficha clínica ou fique na guarda pessoal do(a) meu médico(a), ficando autorizado a utilizá-la em qualquer época, no amparo e na defesa de seus direitos, sem que tal utilização implique em qualquer tipo de ofensa. Fica autorizado ao acesso a minha ficha clínica, que por ventura exista em outro estabelecimento hospitalar, clínica ou consultório inclusive, a solicitar, segunda vias de exames laboratoriais, cardiológicos, RX e demais por ventura existentes

Assim, tendo conhecimento, autorizo a realização do mesmo, expressando que as informações foram prestadas de viva voz pelo médico(a), tendo sido perfeitamente entendidas e aceitas.

Fica também estabelecido que diante o procedimento, o paciente e/ou representante legal pode revogar este consentimento a qualquer momento de maneira formal.



Para que produza os efeitos legais assino o prese	ente termo, recebendo cópia.			
Curitiba (PR),ded	e			
Deve ser preenchido pelo médico assistente				
Expliquei todo o procedimento exame, tratament próprio paciente e/ou seu responsável, sobre be formuladas pelos mesmos. De acordo com o r condições de compreender o que lhes foi informa	enefícios, riscos e alternativas, te neu entendimento, o paciente e/	ndo respondido às perguntas		
Nome do médico	Assinatura	CRM		
CONCORDÂNCIA DOS ENVOLVIDOS				
Assinatura do(a) paciente	Assinatura do(a) re	sp. pelo(a) paciente		
RG №	RG	N°		
NOME	NC	DME		

Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Lei 8078/90 - Art.9°. O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou a segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto.

Código de Ética Médica: Art. 22º Deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte. Art. 24º Deixar de garantir ao paciente o exercício do direito de decidir livremente sobre sua pessoa ou seu bem estar, bem como exercer sua autoridade para limitá-lo. Art. 31º. Desrespeitar o direito do paciente ou de seu representante legal de decidir livremente sobre a execução de práticas diagnósticas ou terapêuticas, salvo em caso de iminente risco de morte. Art. 34º. Deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa provocar-lhe dano, devendo, neste caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

OBS: Obrigatório rubricar todas as vias. 3ª via do Hospital.